



# EDITAIS

04/12/2024

Por: Alencar



**GOVERNO DE RORAIMA**  
**FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E**  
**RECURSOS HÍDRICOS**  
**"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"**

2º Alteração  
03/12/2024



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 301/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO, referente ao Processo N.º 18201.007268/2024.57, Parecer Técnico N.º 507/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

**NOME:** FRANCISCO ANTÔNIO DE MELO  
**CPF/CNPJ:** 075.786.793-68  
**ENDERECO:** SÍTIO CAMPO VERDE, BR-210, KM 7, GLEBA BR-210 II, ZONA RURAL  
**MUNICÍPIO:** CARACARAÍ – RR

**ATIVIDADE:** PECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 102,731 HECTARES

**ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:** SÍTIO CAMPO VERDE, BR-210, KM 7, GLEBA BR-210 II, ZONA RURAL – CARACARAÍ/RR.

**VALIDADE:** 01/11/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.  
Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 03/12/2024

WILSON JÓRDÃO MOTA BEZERRA  
Presidente em exercício da FEMARH-RR

KEILA NUNES DOURADO  
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH  
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR  
CEP 69.306-040  
TELEFAX: 095 2121-9190

Acesse: <https://cnbv.com.br>